Nº 98

Luiz José de Carvalho e Mello fez um conferimento
ao Sr. D. José Delavat y Rincon, Consul Interino de
S. M. Catholica. e accusa a recepção do Officio q
S. Mce lhe dirigio em data de 20 do corrente mez de Dezembro,
representando que, para evitar ~~a detenção dos Mer-~~ para o futuro
~~passaros, na Bourgança~~, que se dá na Bourgança
que os Ha Individos Hespanhoes, ~~que~~ se verificaram
para variabilis, se detenham muito tempo á bordo
da Bourgança, como succede, como o facto q S. Mce
menciona, em quanto não provão q ~~tem~~ passa-
ram com effeito á quelle Nação, se siga o me-
thodo q ~~praticado~~ S. Mce diz se praticava anti-
gamente, de fazer todos os Individuos assim re-
tidos, conduzidos, por um Sargento, os Cons dos respectivos Consulados
para authenticarem as suas naturalidades.

Luiz José de Carvalho e Mello tendo feito pre-
sente a S. M. O o mencionado Officio de S. Mce
recebeo ordem para significar a S. Mce que O
Mesmo Augusto S. não julga acertado innovar
cousa alguma no methodo que se acha presente-
mente adoptado de ~~que, ~~ ~~competindo aos Consulados~~
~~das differentes Nações existentes no Reino, antes~~ aprumtar dividos
~~Cons~~ os Individuos, que se alistarem ~~preso~~; ~~aprumtarem~~
~~devem~~ ~~ou~~ ~~os~~ ~~Alt~~ as suas naturalidades, podendo
nestes casos os Consules das Nações, a que elles per-
tencem, fazer todos os averiguações q julgarem

Este nº 98 vai aqui
omittido

Nº 98 V, onde se devia

necessaria; convido por esta occasião fazer observa
a V. M.ce que todas as reclamações que fizer, só a devem
limitar aos Hespanhoes que foram ~~tt~~ levados.

Tenho por participar a V. M.ce este Imperial
~~Decreto~~ Resolução, renovo a V. M.ce as expressões de
um obrigado e ~~obrigado~~ obrigado

S. de Ld em 10 de Dezembro de 1824